

ORLY ANDREZZO

Em março de 1939, a imprensa carioca publicava a seguinte notícia: "Informa-se que um único aluno inscreveu-se no curso de jornalismo, instituído pela Universidade do Distrito Federal". Por esta notícia verificou-se que naquela época já existia, no Rio de Janeiro, um curso de jornalismo, curso universitário, no qual se matriculou apenas uma pessoa. Este fato foi motivo de chacota. Naqueles tempos circulava um número de jornais diários muito maior do que nos dias de hoje. Havia muita gente querendo ser jornalista e muitos jornalistas escrevendo, jornalistas famosos, de renome. Aliás, o Brasil sempre contou com bons jornalistas, desde os tempos do Império. Por que, então, o desinteresse pelo tal curso? A resposta é simples. Todo mundo sabia que diploma não fazia jornalista e canudo não dava emprego em imprensa.

No início dos anos 60, já aprovado o projeto de lei regulamentando a profissão, tornou-se obrigatória a apresentação do diploma para se poder colaborar em qualquer órgão de imprensa. Os jornalistas não foram consultados. Também não houve reação quanto à promulgação da lei, principalmente porque os destinos do sindicato, em São Paulo, e da Federação Nacional dos Jornalistas estavam nas mãos de um conhecido pelego, de triste memória.

Surgiu, assim, no panorama mundial, um novo tipo de jornalista: o dr. Jornalista, brasileiro, aparentemente moldado pelo Poder de Estado, com um diploma a tiracolo ou ricamente emoldurado, pendurado na parede da sala de estar. Esqueceram-se de regulamentar o tipo de papel de formatura e a substância constitutiva da pedra que o adorna. E a farda. Pelo menos a camisa, que poderia ser preta ou marrom.

O setor de imprensa foi inflacionado por uma série de faculdades, disseminadas pelo País afora. Anualmente, jornalistas são despejados a granel num mercado de trabalho limitado por sua própria natureza. A corrida alucinada ao diploma continua. E com razão. Sem ele, adeus emprego! Mesmo que seja de assessor de deputado ou vereador, ou free lancer em algum jornalzinho de bairro. Mas a maioria dos que se formam corre ao léu, daqui para lá e de lá para cá, diploma na mão, à procura de uma vaga. O jornalismo tornou-se a direção obrigatória para um borbotão de estudantes, depois de fracassadas dezenas de tentativas nos vestibulares em busca de diplomas mais vantajosos, de médico, engenheiro, arquiteto e outros mais, sem contar o recurso às faculdades de fins de semana e aos diplomas falsos.

Com a lei autoritária, melhorou o nível profissional dos jornalistas? Afirma o dr. J. Pereira, em artigo publicado no O Estado de S. Paulo, que "piojou, tendo sido inoculado em numerosos profissionais o vírus da pretensiosidade, da infalibilidade em suas críticas, em seus conceitos e mesmo na forma de noticiar". Tudo isto pode ser verdade, mas não são os jornalistas de hoje os culpados. Ao contrário, são eles as vítimas de uma lei exótica e draconiana, resultado da mentalidade, implantada no Brasil pelo Estado Novo, de que a sociedade deve estar obrigatoriamente organizada em corporações profissionais fechadas, com regras estritas de acesso e controladas por órgãos normativos superiores, no caso os Ministérios do Trabalho e da Educação. Ah! como ainda pululam em nosso País as viúvas de Mussolini.

Agora, pretende-se regulamentar a profissão de escritor. Na certa, para a publicação de um livro, o autor terá que apresentar o diploma da Faculdade de Escritores. E já se fala em regras semelhantes para o artista plástico. Pintar um quadro sem o diploma da Faculdade de Belas Artes será crime. E não ficam aí, vão além. Ninguém poderá participar da elaboração de uma mensagem publicitária, veiculada em órgãos da imprensa ou mesmo afixada em muros, se não possuir o diploma da Faculdade de Propaganda. Esta é também uma maneira de criar condições à instalação de muitas faculdades, à nomeação de muitos professores e ao emprego de muita verba...

As intenções fascizantes, totalitárias, no terreno profissional adquiriram proporções inaceitáveis.

E a seriedade? Ah! a seriedade. Por que não tornam obrigatório o diploma de deputado, senador, vereador, governador, presidente da República? Já imaginaram na USP uma faculdade de presidentes da República? Que orgulho para os professores: seriam os pais dos Pais da Pátria.

É inacreditável! As primeiras tentativas de abolir a Lei do Dr. Jornalista foram barradas por um argumento frágil e ridículo: sem a obrigatoriedade do diploma não haveria interesse em cursar as Faculdades de Jornalismo. Elas fechariam as portas e os coitadinhos dos professores ficariam desempregados. Suas famílias passariam fo-

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86

143

me. Uma tragédia! Ora, quem quer parecer impiedoso, desumano, ao ponto de provocar o desemprego de milhares de professores? Ninguém! Conclusão: sacrificou-se o jornalismo e manteve-se o statu quo. A teoria do "coitadinho desempregado" está sendo adotada também pelos especuladores da inflação, aqueles que se locupletaram e ainda se locupletam com o sistema econômico engendrado pela Ditadura Militar. Empresas estatais inúteis, conhecidos cabides de emprego, sorvedoras de parcelas importantes do orçamento do Estado, não podem ser vendidas ou dissolvidas para evitar milhares de "coitadinhos desempregados". Não se deve mexer no Proálcool, causador de gigantesco prejuízo à nação e fonte da mais vergonhosa corrupção, porque os "coitadinhos dos bóias-frias" vão ficar desempregados. Quando os corifeus do Proálcool tiveram piedade dos bóias-frias, reduzidos à condição de semi-escravos, senão agora, com seus interesses ameaçados? Os bóias-frias poderão trabalhar em outras plantações, de café ou algodão por exemplo, assim como os professores de jornalismo poderão ministrar aulas em outras Faculdades. O que não é necessário é desnecessário, inútil, caro, desvantajoso.

Entretanto, o que está em jogo é apenas a obrigatoriedade ou não do diploma para que um jornalista possa trabalhar. A abolição da lei não impede que os cursos continuem para os que desejam estudar, sistematizar ou ampliar seus conhecimentos. Não será proibido estudar jornalismo na USP, PUC, Cásper Líbero, Cambridge, Harvard, Oxford ou Sorbonne. O curso, que deve ser estimulado, é algo a mais incorporado ao histórico profissional do jornalista. Porém, a mentalidade do "diploma é tudo" será varrida do setor jornalístico. E, com ela, o elitismo, a discriminação.

Há os que defendem uma solução conciliatória. Pregam a revisão e a regulamentação do canudo. Condenam a pílula nauseante, mas continuarão a ingeri-la se estiver dourada, maquiada, com um visual charmoso. É isto que não se quer que a Constituinte faça. Na prática é o contínuismo. A mudança será o reconhecimento das particularidades da atividade jornalística.

Por esta razão, a Comissão que estuda o anteprojeto de Constituição aborda o problema de maneira tão gritante, não permitindo que ele seja transferido para a lei ordinária, dúbia e enganadora. Liberar os jornalistas das amarras do diploma, evitar seqüelas de totalitarismo, eis a questão. Está certa a Comissão, muito certa.

Subordinar o jornalismo a um diploma é bitolar a mais universal das profissões. Jornalismo é arte, é criatividade. Jornalismo é versatilidade. É vivência, é objetividade. Jornalismo é sensibilidade. É sentimento gerado pelo fato. Jornalismo é coragem. Em busca do momento da verdade, o jornalista sacrifica a própria vida, enfrentando as tropas e Somoza, Baby Doc ou Pinochet, nas batalhas urbanas do Líbano ou na luta contra as experiências atômicas ao largo da Costa da Nova Zelândia. Jornalismo é crítica, é pesquisa, é observação e poder descritivo da realidade que nos cerca.

Como pode um universo tão grande ser prensado num canudo tão pequeno e tão desmoralizado por um sistema educacional caótico como o nosso?

A questão foi reaberta. Os debates se sucedem. Cabe ao governo federal ou à Constituinte abolir uma lei que ninguém pediu e deixar os jornalistas, escritores e publicitários em paz. São setores experimentados, organizados, que sabem o que querem. E, por isto mesmo, não aceitam camisa-de-força.